

EDITAL 042/2025
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

1. CARGO/FUNÇÃO: Professor (a) EMI;

1.1. LOTAÇÃO: Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA;

2. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:

2.1. QUEM PODE PARTICIPAR: Todos(as) os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) nos processos de Seleção regidos pelos Editais 027/2024, 016/2025 e 017/2025 que AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS(AS)/ CONTRATADOS(AS) e, que possuam formação básica exigida para as vagas, ANEXO III.

3. COMO PARTICIPAR:

3.1. O(A) candidato(a) APROVADO(A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>

3.2. O(A) candidato(a) APROVADO(A) em um dos referidos editais (027/2024, 016/2025 e 017/2025) fará 1 (uma) opção da vaga disponível, enviando formulário (ANEXO II) exclusivamente pelo e-mail: selecao@centec.org.br

3.3 As inscrições serão realizadas no período de **12/10/2025 até às 23h59min do dia 16/11/2025.**

3.4. A Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas/RH entrará em contato através de e-mail para a realização da convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o(a) próximo(a) candidato(a) até o preenchimento da vaga.

3.5. O e-mail a ser enviado pelo(a) candidato(a) deve conter o seguinte teor:

- a)** Endereçado para selecao@centec.org.br
- b)** ASSUNTO: CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – CPF;
- c)** Deverá encaminhar o **ANEXO SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA** devidamente preenchido.

3.6. Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar e-mail, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.

3.7. SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.

EDITAL 042/2025
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

3.8. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, NÃO serão analisadas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

4.1. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

4.2. Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado(a) no processo de Seleção regido pelos Editais EMI 027/2024, Edital 016/2025 e Edital 017/2025;

4.3. Candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo referente ao Edital 027/2024 terão prioridade;

4.4. Pontuação FINAL do(a) candidato(a);

4.5. Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1. O(A) candidato(a) que ocupar a 1ª colocação será convocado(a) por e-mail e telefone.

5.2. Após a convocação o(a) candidato(a) terá impreterivelmente 24 horas para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação. Caso o(a) candidato(a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.

5.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) que ocupar a primeira colocação conforme item 5.2, os(as) demais candidatos(as) serão convocados(as) obedecendo a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. O início das atividades é IMEDIATO.

6.2. O(A) candidato(a) aprovado receberá um *e-mail* de convocação onde deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do *site* do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>

7.2. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;

7.3. O *e-mail* para contato sobre esta Convocação será, **EXCLUSIVAMENTE**, selecao@centec.org.br

EDITAL 042/2025
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

7.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

7.5. Os (as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails.

8. DOS ANEXOS:

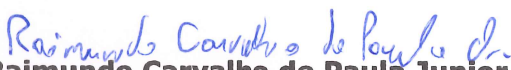
8.1. Os documentos elencados na sequência são partes integrantes do presente edital devendo ser rigorosamente observados:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

Fortaleza, 12 de novembro de 2025.


Raimundo Carvalho de Paula Junior

Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas – AGESP/CENTEC